

BOLETIM DA UFAM

Gabinete da Reitora



UFAM
Desde 1909

030ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 01/09/2014

PORTARIA Nº 2.490/ 2014, de 28 de agosto de 2014.

I – R E C O N D U Z I R COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composta pelos servidores abaixo nominados, para concluir a apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, das denúncias contidas no Processo nº 23105.017313/2013, e demais fatos conexos, referentes ao servidor Matrícula SIAPE nº 1659710, lotado no Instituto de Ciências Exatas, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência das Portarias GR nºs 3.158/2013, de 04/09/2013, 3.737/2013, de 06/11/2013, e 503/2014, de 20/02/2014. Presidente: KARIME RITA DE SOUZA BENTES, Docente/ICE/Matrícula SIAPE nº 1298073. Membros: CLÁUDIO CÉSAR DOS SANTOS DUARTE, Téc. Administrativo/PROADM/Matrícula SIAPE nº 3171443; VALDETE DA LUZ CARNEIRO, Docente/FACED/Matrícula SIAPE nº 400961. **II – R E V O G A R** as Portarias GR nºs 3.158/2013, de 04/09/2013, 3.737/2013, de 06/11/2013, e 503/2014, de 20/02/2014. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 2.491/ 2014, de 28 de agosto de 2014.

P R O R R O G A R, por 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo inicialmente concedido, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância objeto da Portaria GR nº 2.197/2014, de 31/07/2014 – processo nº 23105.005228/2010.

PORTARIA Nº 2.492/ 2014, de 28 de agosto de 2014.

I – R E C O N D U Z I R COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, integrada pelos servidores abaixo relacionados, para concluir a apuração, no prazo de 30 (trinta) dias, da responsabilidade dos servidores envolvidos no processo de seleção do curso de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social-PPGAS, por possível descumprimento de normas e determinação administrativa, bem como demais fatos e atos ilícitos conexos, conforme processos nºs 23105.000040/2014, 23105.000161/2014 e 23105.000262/2014, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência das Portarias GR nºs 1.069/2014, de 24/04/2014, 1.735/2014, de 26/06/2014, e 2.195/2014, de 31/07/2014. Presidente: HIDERALDO LIMA DA COSTA, Docente/ICHL/Matrícula SIAPE nº 400698. Membro: ALDINÉA DE PAULA CORRÊA, Téc. Administrativa/ARII/Matrícula SIAPE nº 401258. **II – R E V O G A R** as Portarias GR nºs 1.069/2014, de 24/04/2014, 1.735/2014, de 26/06/2014, e 2.195/2014, de 31/07/2014. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 2.493/ 2014, de 28 de agosto de 2014.

I – R E C O N D U Z I R COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composta pelos servidores abaixo nominados, para concluir a apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, das denúncias contidas no Processo nº 23105.063322/2012, e demais fatos conexos, referentes ao servidor Matrícula SIAPE nº 3213371, lotado na Faculdade de Tecnologia, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência das Portarias GR nºs 4.601/2013, de 27/12/2013, 0510/2014, de 20/02/2014, 1.067/2014, de 24/04/2014, e 1.836/2014, de 02/07/2014. Presidente: CARLOS MACHADO DIAS JÚNIOR, Docente/ICHL/Matrícula SIAPE nº 1346959. Membros: EDITH SANTOS CORREA, Téc. Administrativa/ICHL/Matrícula SIAPE nº 401661; IZAURA MARIA DA SILVA JARDIM, Téc. Administrativo/PROEG/Matrícula SIAPE nº 1171490. **II – R E V O G A R** as Portarias GR nºs 2.983/2012, de 27/11/2012, 0755/2013, de 27/02/2013, 3.160/2013, de 04/09/2013, 4.601/2013, de 27/12/2013, 0510/2014, de 20/02/2014, 1.067/2014, de 24/04/2014, e 1.836/2014, de 02/07/2014. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 2.494/ 2014, de 28 de agosto de 2014.

I N S T A U R A R COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, integrada pelos servidores abaixo relacionados, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a responsabilidade pelo furto de um aparelho celular - e demais fatos e atos ilícitos conexos - pertencente à Auditoria Interna, ocorrido dia 11/12/2013, na sala da auditoria localizada no 1º andar do Centro Administrativo desta Universidade, conforme Processo nº 23105.006013/2013. Presidente: JHONES MONTE DA SILVA, Téc. Administrativo/Auditoria Interna/Matrícula SIAPE nº 2091281. Membro: ALÍRIO DANIEL VIEIRA MARQUES, Téc. Administrativo/Auditoria Interna/Matrícula SIAPE nº 2091332. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 2.495/ 2014, de 28 de agosto de 2014.

I – A N U L A R PARCIALMENTE, a partir do relatório final, o PROCESSO nº 23105.001566/2012, referente ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria GR nº 3.799/2013, de 08/11/2013, prorrogado pela Portaria GR nº 068/2014, de 08/01/2014. **II – D E - S I G N A R** NOVA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composta pelos servidores abaixo nominados, com a atribuição de refazer, a partir do relatório final, o procedimento apuratório conduzido pela Comissão instaurada por meio da Portaria supra, com o objetivo de apurar a violação ao regime de Dedicção Exclusiva por parte da servidora Matrícula SIAPE nº 1168920, apontado no Acórdão nº 1678/2012 – TCU/Plenário, conforme Processo nº 23105.001566/2012. Presidente: JOFRE LUÍS DA COSTA OLIVEIRA, Téc. Administrativo/MF/Matrícula SIAPE nº 1537420. Membros: RAIMUNDO DE OLIVEIRA LUCENA, Téc. Administrativo/HUGV/Matrícula SIAPE nº 400460; GLEICIMARA SABINO RODRIGUES, Téc. Administrativa/FT/Matrícula SIAPE nº 1874908. **III – E S T A B E L E C E R** o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos a cargo da Comissão designada por esta Portaria. Dê-se ciência e cumpra-se.